

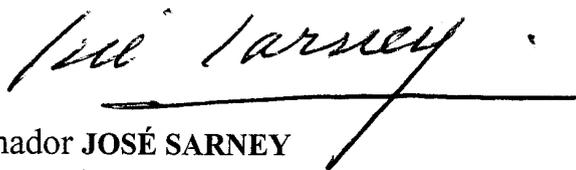
OF. CN/824/2004

Brasília, 12 de novembro de 2004.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que a Resolução nº 1, de 2001 – CN, que “*Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo*”, bem como as Resoluções nºs 1, 2 e 3, de 2003 – CN foram revogadas, comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que esta Presidência, após consulta ao Presidente João Paulo Cunha, ouvidas as Lideranças dessa Casa, as Lideranças do Senado Federal e a Liderança do Governo no Congresso Nacional, adota as normas previstas naquelas resoluções, exceto o art. 2º da última, até que o Congresso Nacional aprove resolução disciplinando a competência da Comissão e a tramitação das matérias orçamentárias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PAULO BERNARDO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
N E S T A